



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2205, de 03 de julho de 2018.

EMENTA: NOMEIA GRUPO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (GAT) PARA JULGAR AS FUNCIONALIDADES E CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS APRESENTADOS COM BASE NO TERMO DE REFERÊNCIA DE GESTÃO DE SOFTWARE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, **Wagner Camata**; Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Rodrigo Selvatici Zanotelli**; Técnico Municipal Nível Médio-Informática e **Camilo Garcia**; Coordenador de organização, inspeção escolar e avaliação, para comporem o **GAT (Grupo de Avaliação Técnica)**, para proferir parecer Técnico que julgará as funcionalidades e características dos sistemas conforme item 17.2 do Termo de Referência de Software,

Art.2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 03 de julho de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 03/07/2018.



Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/07/2018


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 03/07/2018

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa